



PORTARIA Nº 393, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidor Fabrício Moraes Peixoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso VII de art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 1034, de 09 de setembro de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 123, de 11 de setembro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABRÍCIO MORAIS PEIXOTO**, Matrícula Funcional nº 0480, ocupante do cargo de Professor PII, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 10 de setembro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de setembro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 11 de setembro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

